



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 20.983 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 11-B da Quadra 15**" do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, neste município, com a área de **329,16m²**, confrontando pela frente com a Rua 03, com 32,99mts, pelo fundo com a Rua 05, com 36,86mts, lado direito com a Divisa, com 2,15mts e pelo lado esquerdo com o lote 11A, com 17,45mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **EMMANUEL DE LIMA COSTA**, CI-M6858398-SSP-MG, CIC-866.576.746-00, brasileiro, casado com **PATRICIA DAYSE PACHECO SILVA LIMA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Quadra 15 Lote 11 Jardim Ana Beatriz I, neste município. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-20.102 deste CRI. (Protocolado neste CRI sob o número 18.379 do Livro 1A Folha 249, em 12.11.2010).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 17.11.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=20.983 - Pela propriedade deste imóvel EMMANUEL DE LIMA COSTA, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **66,24m²**, composta de **01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 cozinha**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48.162/D-RS. **Carta de Habite-se** de numero-437/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local em 27.04.2011. CND do INSS de número 097332011-08021030 emitida em 10/05/2011 e válida até 06/11/2011, ART de número 00019384201023623610. **(Título Protocolado sob numero-19.800 do Livro 1A Folha-261vº em 16.05.2011).** Emolumentos: Averbação R\$-15,30. EM 26.05.2011. O Sub Oficial GGSilva.

R-02=20.983 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual – FGTS - **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **855551249404**, lavrado em 02.06.2011, foi este imóvel vendido por seu proprietário: EMMANUEL DE LIMA COSTA, acima qualificado e sua esposa PATRICIA DAYSE PACHECO SILVA LIMA, brasileira, maior, comerciante, CI RG 11.109.183 SSP-MG e CPF 012.830.176-79, pelo preço de **R\$=81.000,00**, ao comprador/Devedor Fiduciante: **ANA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da carteira de identidade RG 287668294 SSP-CE e do CPF 877.315.681-72, residente e domiciliada em Quadra 01 Conj



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

14 Lt 23 Riacho Fundo, em Brasília-DF, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=81.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=51,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=8.049,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=72.900,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero 20.011 do Livro 1A Folha-263vº em 10.06.2011) (Valor da Avaliação: R\$=81.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=52,70, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=9,18. EM 29.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=20.983 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=72.900,00**, sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$=81.000,00**, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=558,43**. Vencível em 02.07.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-20.011 do Livro 1A Folha-263vº em 10.06.2011).** Emolumentos: Registro R\$=39,50. EM 29.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=20.983 -

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 06/11/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.728,19** (um mil setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 86.409,33** (oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos), conforme DUAM nº **2206673**, com recolhimento em 14/09/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 45.958 de 03/10/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de outubro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração**



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3VW69-XK8HN-SUCHU-DM8G5>

ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **13 de março de 2023.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 68168, em 10/03/2023
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.

/LCRG



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado